



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **PARECER Nº 078/2022-CGM**

Chamada Pública nº 001/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.16.0004

Objeto: Credenciar Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal para o Município de Anajatuba/MA.

### **RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### **1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.12.16.0004, no dia 16 de dezembro de 2021, tendo como objeto Credenciar Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal para o Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é Secretaria Municipal de Administração Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

#### **2. O desenvolvimento da fase interna**

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração em anexo com a planilha de especificações e ofício expedido pela coordenação de arrecadação do Município de Anajatuba-MA (fls. 003 – 005), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para dar prosseguimento no processo licitatório. Acatando a solicitação da Secretária, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços com base no sistema SACOP/TCE-MA (fls. 006 – 033), anexando a planilha do mapa de apuração de preços (fls. 034 – 035), encaminhando-os a Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária, foi informado pelo contador geral JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, que há dotação orçamentária suficiente para eventuais contratações (fl. 038). O ordenador declara sobre Adequação Orçamentária e Financeira e, sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls 039 –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

041). Deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **Projeto Básico** (fls. 043 – 049), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Chamada Pública.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 049).

O ordenador de despesa despacha a Controladoria Geral do Município para exame de conformidade e parecer de aprovação (fls. 050 – 053).

O Processo foi devidamente autuado e autorizado e encaminhado a Presidente da Comissão de Licitação, para fundamentação e juntada da portaria e demais informações cabíveis ao processo (fl. 054 - 061).

A Minuta do Edital (fls. 063 – 102) foi analisada pelo Procurador Geral do Município e que conclui opinando que a decisão de aprovação é por parte do gestor (fls 103 – 110), e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Chamamento Público nos locais previstos em lei, para credenciamentos no período de 12(doze) de janeiro de 2022 (dois mil a vinte e dois), às 09:00 (nove horas), que ficará no mural até 15(quinze) de fevereiro de 2022(dois mil a vinte e dois) às 09:00 (nove horas), conforme publicações (fls. 153 – 157). A comissão de Licitação se reuniu para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública 001/2022 – Credenciar Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Registra-se em Ata que nenhuma instituição financeira protocolou envelope contendo a documentação para fins de credenciamento no respectivo procedimento, sendo assim a Comissão de Licitação declarou o procedimento como DESERTO, encaminhando os autos à autoridade competente que publica aviso de licitação deserta no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal e em seguida autoriza a REPETIÇÃO da Chamada Pública (fls. 161 – 166).

O Aviso de Chamamento Público foi republicado nos locais previstos em lei, para credenciamentos no período de 18(dezoito) de fevereiro de 2022 (dois mil a vinte e dois) à 25 de março, das 09:00 (nove horas) às 12:00 (doze horas), conforme (fls. 208 – 213).

A comissão de Licitação se reuniu para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública 001/2022 e, constatou-se que um fornecedor entregou toda documentação necessária a habilitação no processo. Após análise, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com os termos do edital, credenciando-a e dado por encerrado a sessão (fls 215 – 444).

GICIVALDO  
NUNES  
MACHADO:80179  
703315

Assinado de forma digital  
por GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.05  
11:09:20 -03'00'

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>  
Página 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Comissão Permanente de Licitação adjudica o resultado do licitante credenciado, tendo como objeto, Credenciar Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com um valor total ADJUDICADO de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) por Tarifa de Arrecadação por meio de Correspondentes Bancário; R\$ 1,11 (um real e onze centavos) por Tarifa de Arrecadação por meio de Canais Alternativos (Terminais de Auto Autoatendimento e “Internet/Personal Banking”) e, R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por Tarifa de Arrecadação por meio de Débito em Conta, como conta na folha (fl. 480), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em (fls. 482).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 62/2022-PGM (fls. 484 – 491) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 05 de abril de 2022.  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
3315

Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.05 11:08:58 -03'00'

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação Nº 022/2022